

Diário do Legislativo de 30/08/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Nivaldo Andrade

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Chico Rafael

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Sávio Souza Cruz

Vice-Líder: Luiz Tadeu Leite

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Presidente
Oliveira

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Cabo Morais PL

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Wanderley Ávila PPS Vice-Presidente

Deputado Alberto Pinto PPB
Coelho

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Doutor Viana PDT

Deputado José Milton PL

Deputada Ivo José PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente
Deputado Geraldo Rezende PMDB Vice-Presidente
Deputado Mauri Torres PSDB
Deputado Bené Guedes PDT
Deputada Elaine Matozinhos PSB

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD
Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB
Deputado Hely Tarquínio PSDB
Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior
Deputada Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente
Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente
Deputado Marcelo Gonçalves PDT
Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão
Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

SUPLENTE:

Deputado João Leite PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria PPB
Deputado João Batista de Oliveira PDT
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Milton PL

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

Deputado Eduardo Brandão PMDB

SUPLENTES:

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputada Agostinho Silveira PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Márcio Cunha PMDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José PT Vice-Presidente
Haueisen

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Nivaldo Andrade PPB

SUPLENTES:

Deputado Pastor George PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado João Batista de PDT
Oliveira

Deputado Aílton Vilela PSDB

SUPLENTES:

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputada Álvaro Antônio PDT

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wanderley Ávila PPS

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini PSDB Presidente

Deputado Pastor George PL Vice-Presidente

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Edson Rezende PSB

SUPLENTE:

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

SUPLENTES:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado José Milton PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Fábio Avelar PPS Presidente

Deputada Elbe Brandão PSDB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

SUPLENTES:

Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Amilcar Martins	PSDB
Deputado Dimas Rodrigues	PMDB
Deputado Ambrósio Pinto	PTB
Deputado Bilac Pinto	PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 42ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia dois de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva e José Milton, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Milton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater a forma da reposição de aulas para os alunos da rede pública estadual. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva lê a seguinte correspondência: ofícios do Secretário da Educação, encaminhando os documentos da 2ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Secretários de Educação; da Sra. Lucy Maria Brandão, Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, encaminhando relatório relativo às denúncias contra a Sra. Vanda de Pádua, da Escola Estadual Silvano Brandão, desta Capital; do Sr. Gilmar Machado, Presidente em exercício da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, encaminhando o relatório parcial da subcomissão especial para análise de irregularidades no FUNDEF; do Sr. César Callegari, Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhando o relatório final da CPI da Educação. A seguir, o Presidente informa que, durante o recesso, o ofício relativo à Escola Estadual Silvano Brandão foi remetido à Sra. Nilce Faria Campos, parte interessada no assunto; e a documentação recebida da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa de São Paulo foi encaminhada à CPI do FUNDEF desta Casa. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à fase de debates, registrando-se a presença do Sr. Agamenon José Siqueira, Secretário Adjunto da Educação; das Sras. Maria Stela Nascimento e Aparecida Carvalhaes, respectivamente, Subsecretária de Desenvolvimento Educacional e Superintendente de Organização do Atendimento Escolar da mesma Secretaria; e dos Srs. Antônio Carlos Hilário, Coordenador do Sind-UTE, e Mário de Assis, Presidente da FAPAEMG. O Presidente concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que motivou a reunião, e aos convidados, para suas explanações. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Antes das considerações finais dos presentes e por motivo de força maior, o Presidente se ausenta, transferindo a direção dos trabalhos ao Deputado José Milton. Inexistindo "quorum" para a apreciação da matéria constante na pauta, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Eduardo Brandão - Ermano Batista.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às nove horas e quarenta minutos do dia dez de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Elaine Matozinhos e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 821/2000 e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antônio Francisco Patente, Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, por meio do qual encaminha planilha contendo relação das 50 maiores empresas licenciadas por essa entidade. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. Com a palavra, a Deputada Elaine Matozinhos emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 821/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial do ex-presidente Juscelino Kubitschek

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bené Guedes, Márcio Kangussu, Aílton Vilela e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bené Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aílton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Márcio Kangussu, com a palavra, apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos os Srs. Serafim Jardim, ex-secretário particular de Juscelino Kubitschek, e o perito Alberto Carlos de Minas. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Bené Guedes, Presidente - Aílton Vilela - Márcio Kangussu.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 171ª reunião ordinária, em 30/8/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.551, que altera a Lei nº 12.622, de 25/9/97, que cria a Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 20, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 4 a 11, 13 a 15, 17 e 18, da Comissão de Justiça; 21 a 100, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 19 e 20, da Comissão de Justiça, ficando prejudicadas as Emendas nºs 12 e 16, também de Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 100.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 741/99, do Deputado José Milton, que cria a Área de Proteção Ambiental Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 795/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre o Programa de Regularização e Controle das Ilhas Fluviais e Lacustres do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 945/2000, do Deputado Márcio Cunha, que altera a Lei nº 13.464, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 998/2000, do Deputado Doutor Viana, que obriga o Estado de Minas Gerais a devolver ao cidadão a taxa de inscrição em concurso

público que não foi realizado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a política estadual de coleta seletiva de lixo. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 289/99, do Deputado Arlen Santiago, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Márcio Kangussu solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 540/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a busca de pessoas desaparecidas. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 797/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui atendimento especial a deficiente visual em instituições bancárias. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 821/2000, do Deputado João Paulo, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.789, de 17/4/98, que torna obrigatória a afixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 880/2000, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 12.730, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 937/2000, da CPI do IPSM, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 940/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.043/2000, do Deputado Durval Ângelo, que atualiza a pensão de ex-Deputados cassados e concede indenização. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 48ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 30/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 356 e 404/99, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.057/2000, da Bancada do PT; 1.100/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.106/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.140/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.023/2000, do Deputado Pastor George; 1.049/2000, do Deputado Ivo José; 1.053 e 1.054/2000, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 1.116/2000, do Deputado Alberto Bejani; 1.117 e 1.118/2000, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.121/2000, do Deputado Durval Ângelo; 1.122/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.125/2000, do Deputado Sebastião Costa; 1.126/2000, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.129/2000, do Deputado Antônio Andrade; 1.144/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.146 e 1.147/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.149/2000, do Deputado Paulo Pettersen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Comissão Especial das Taxas, a realizar-se às 16h30min do dia 30/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Diretor-Geral do IEF

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Paulo Piau, Ivair Nogueira e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública do Sr. José Luciano Pereira, indicado para o cargo de Diretor-Geral do IEF, e apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 14.530 e 14.519

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Antônio Andrade, Luiz Fernando Faria e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 14.530 e 14.519 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 268/99, do Deputado Sebastião Navarro; 844/2000, da Deputada Maria Olívia, e 955/2000, do Deputado José Milton, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da CPI da Rodoviária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Antônio Júlio, Bilac Pinto, Doutor Viana, Ivo José e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2000, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Micro Geraes

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bilac Pinto, Carlos Pimenta e Geraldo Rezende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2000, às 10 horas, na Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, com a finalidade de se realizar audiência pública com representantes de diversas entidades para discutir o tema objeto da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Chico Rafael, Vice-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Micro Geraes

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bilac Pinto, Carlos Pimenta e Geraldo Rezende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2000, às 15 horas, na sede do SENAI, em Uberaba, com a finalidade de se realizar audiência pública com representantes de diversas entidades para se discutir o tema objeto da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2000.

Chico Rafael, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Relatório

O projeto de lei em tela, de iniciativa do Deputado Bilac Pinto, visa declarar de utilidade pública a Obra do Berço, com sede no Município de Lambari.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade possui como finalidade precípua amparar espiritual e materialmente as mães e crianças carentes da região onde tem sede, combatendo a fome e a pobreza de modo sistemático e permanente.

Infunde-lhes, também, valores morais e éticos, buscando desenvolver atitudes adequadas ao bom convívio social.

Por realizar obra meritória e de longo alcance social, é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.032/2000 como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2000.

Agostinho Silveira, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

168ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 23/8/2000

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e senhores visitantes, ocupo esta tribuna para fazer um registro fundamental. Quero agradecer a esta Casa e ao ilustre Governador Itamar Franco por ter sancionado um projeto de nossa autoria, o qual, definitivamente, sela o compromisso do Governo e do Executivo e a intervenção desta Casa em favor da comunidade dos bairros da região Leste e Nordeste, especialmente Cidade Nova e União, onde conseguimos fazer com que o futuro "campus" da UEMG seja implantado, mais especificamente na Av. José Cândido da Silveira, ao lado da extinta SOBENCA. Em uma área de praticamente 30.000m², implantar-se-á o "campus" da UEMG. Essa matéria é digna de registro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, há algumas semanas, esta Casa prestou justa homenagem a um dos grandes nomes da vida pública mineira e brasileira, Gustavo Capanema, Senador da República e Ministro da Educação, então, nada mais apropriado do que, ao iniciar este pronunciamento, prestemos também uma singela homenagem a esse nosso ilustre conterrâneo. Para tanto, faço minhas as palavras de autores importantes como Simon Scharwartzman, Helena Maria Bomeny e Vanda Maria Ribeiro Costa, que, no capítulo 9 de seu livro Tempos de Capanema, ressaltam a grandeza do projeto educacional conduzido pelo então Ministro do Governo Vargas.

Havia, segundo os autores, naquela época, "uma grandeza que parece haver-se perdido, mas que, contudo, certamente esteve presente nos tempos de Capanema. Em um nível muito amplo e independentemente de suas eventuais ações e preferências, todas elas ligadas ao contexto da época, o Ministério Capanema tinha uma visão do futuro, de um mundo que queria construir e que, de alguma forma - freqüentemente contraditória -, coincidia com outras visões que outras pessoas e grupos, dentro e fora do Ministério, tratavam de realizar. Talvez seja essa grandeza de intenções o que explique uma certa mística que ainda hoje envolve os tempos de Capanema e que, hoje, mais do que nunca, faz-nos falta.

Visão de futuro, grandeza de intenções: esses são os traços maiores de atuação que devem ser perseguidos por todos aqueles que se dedicam à causa pública.

E nada mais apropriado para demonstrar que esses traços estão sendo perseguidos que a preocupação com o desenvolvimento da educação de um povo. Hoje, mais do que nunca, o que diferencia um indivíduo de outro, uma comunidade de outra e mesmo uma nação das demais é a sua capacidade de produzir o seu futuro. Todos os recursos materiais e financeiros disponíveis que podem ser canalizados para o processo de desenvolvimento nacional, embora importantes, não são, entretanto, suficientes quando falta ao país recursos humanos capazes de conduzir ou manter o crescimento da economia e de fortalecer os princípios da cidadania.

A implantação e a consolidação de um modelo de universidade, voltado para as necessidades regionais, capaz de eficientemente formar cidadãos ativos, é uma conquista recente do Estado de Minas Gerais. Criada em 1989 - aqui reverencio os constituintes da época -, conforme dispõe o art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, a UEMG tem como missão participar ativamente do processo de desenvolvimento estadual, contribuindo para a superação das desigualdades regionais e para a melhoria das condições de vida da população mineira.

A regionalização do ensino superior é, segundo Luiz Carlos Lückmann, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC -, um imperativo nos tempos de economia globalizada. Para ele, somente "uma comunidade regional é capaz de definir seu futuro e de fazer frente ao excludente fenômeno da globalização. E a universidade estará deixando para trás seu velho e ultrapassado compromisso com uma racionalidade para além de qualquer inserção social", quando assim atuar.

Estamos, portanto, em Minas Gerais, caminhando em sintonia com o que há de mais correto e adequado, quando procuramos fortalecer nossa universidade estadual. Nesse sentido, não bastam apenas as boas intenções: são necessários recursos materiais suficientes e humanos qualificados para que as instituições públicas funcionem a contento.

Ainda em 1997, quando Vereador, procuramos, atendendo ao explícito anseio da comunidade da Capital mineira, destinar uma grande área localizada na Av. José Cândido da Silveira, Bairro Cidade Nova, para a construção de um "campus" da UEMG. Naquela ocasião, procuramos o então Governador Eduardo Azeredo, que se mostrou sensível às nossas ponderações. Entretanto, naquela ocasião, em 1997, em razão do encerramento da legislatura, não houve como levar o processo legislativo a termo.

Em 1999, já nesta Casa, apresentamos o Projeto de Lei nº 262/99, ao qual foi anexado o Projeto de Lei nº 273/99, também do Governo do Estado, visando fornecer base legal para a doação do terreno à UEMG. Aprovada e sancionada a proposição, temos hoje em vigor a Lei nº 13.688, publicada no "Minas Gerais" 28/7/2000.

Todos nós desta Casa, representantes do povo mineiro que somos, devemos nos pautar pela grandeza de intenções e pela antevisão do futuro. Devemos procurar, com nossos atos,

mostrar que em Minas a grandeza de intenções não se perdeu. Inspirados pela obra de grandes homens como Gustavo Capanema, devemos cuidar para que a educação do povo mineiro, mola mestra do desenvolvimento estadual, seja uma prioridade nas ações governamentais.

A consolidação, portanto, da nossa Universidade Estadual, para a qual a Lei nº 13.688/2000 vem trazer nova contribuição, é uma tarefa ainda por se completar, mas, neste momento, gostaríamos de agradecer aos nossos colegas e de parabenizar o Governo e o povo mineiros, que souberam, com a acolhida da nossa proposição, entender o relevante papel reservado à educação superior no processo de desenvolvimento do nosso Estado. Agradeço, pois, afetuosamente, a colaboração e o incentivo dos meus pares nesta Casa, que souberam entender essa necessidade e, muito mais do que isso, engajar-se nessa questão fundamental para o ensino em Minas e, especialmente, em Belo Horizonte. Hoje, a UEMG já é uma realidade e conta com um terreno de 30.000m², onde poderá erguer o seu "campus" em Belo Horizonte.

Outra questão que me traz a esta tribuna hoje, Srs. Deputados e Deputadas, refere-se à campanha à Prefeitura de Belo Horizonte, assunto sobre o qual não poderia deixar de fazer algumas considerações.

É importante que se diga que todos sabemos que temos candidatos que têm compromisso com esta cidade e serão capazes de, a partir de 1º de janeiro próximo, administrá-la.

Esta cidade, de acordo com estatísticas, é uma das que mais cresceram nos últimos anos, mas, junto com ela, cresceram também os problemas, fazendo com que seja hoje uma cidade extremamente difícil de se administrar. Mas quero revelar a nossa alegria e a nossa satisfação, porque nós, do PMDB e do PDT, lançamos a candidatura de duas grandes figuras da política mineira, que, sem dúvida, saberão honrar esse compromisso. Refiro-me, é claro, à nossa candidata a Prefeita, Deputada Maria Elvira, e ao nosso candidato a Vice, companheiro Deputado João Batista de Oliveira, que, no decorrer da campanha, têm demonstrado compromisso com a nossa cidade e capacidade de sobra para administrar Belo Horizonte. Quero dizer, portanto, da minha satisfação de estar amplamente engajado nesta campanha. Não apenas eu, mas todos os companheiros do PMDB, do PDT, do PMN, do PV, desses partidos que estão coligados conosco e que hoje, sem dúvida, trazem à população de Belo Horizonte dois nomes que realmente poderão dar aquilo que desejamos, porque são pessoas comprometidas, que podem representar a todos nós. Queria, portanto, fazer esse registro no momento em que temos conhecimento de novas pesquisas, que dão crescimento fantástico a essas candidaturas.

Tudo isso é fruto não só do esforço de cada um de nós, mas também e especialmente da qualidade - insisto - dos nossos dois candidatos, que são a Deputada Federal Maria Elvira, ex-Deputada Estadual junto com alguns dos senhores, sempre muito bem votada pelo nosso PMDB, e esse grande companheiro, que foi Vereador comigo, o Deputado João Batista de Oliveira. Não tenho a menor dúvida de que o povo de Belo Horizonte, hoje, tem uma opção real de pessoas que poderão nos ajudar a resolver graves problemas.

Não quero fazer críticas aos nossos adversários, mas lembrar efetivamente que o PMDB hoje buscou, pelo nome da Deputada Maria Elvira e pela coligação que fez com o PDT, o que teríamos de melhor em nossos quadros. A Deputada Federal Maria Elvira, pelo seu passado, pelo seu trabalho, por tudo o que representa para a comunidade belo-horizontina e mineira, é o grande nome dessa eleição.

Sabemos que Belo Horizonte é a síntese das Minas que, segundo Guimarães Rosa, são várias. Aqui vivem pessoas das mais diversas regiões mineiras. Fui Vereador nesta cidade por 16 anos, mas nasci na cidade de Cachoeira da Prata, perto de Sete Lagoas. Portanto, a maioria de nós não é daqui.

Assim, quero fazer um apelo aos meus colegas Deputados que conhecem colônias de pessoas que vivem aqui, que podem se engajar, que podem nos ajudar, porque efetivamente os nomes de Maria Elvira e João Batista de Oliveira são os grandes nomes dessa eleição, são as grandes novidades.

Insisto: não quero fazer críticas. Temos outro companheiro Deputado Estadual que merece de todos nós o maior respeito, o maior carinho, e que é candidato a Prefeito - e, diga-se de passagem, um grande candidato, uma excelente pessoa -, mas não posso deixar de revelar, de dizer e de garantir que realmente os melhores nomes estão hoje com o PMDB e com o PDT. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada, ocupo esta tribuna para cobrar o cumprimento da Presidência, da Mesa Diretora dos trabalhos desta Casa com relação a alguns requerimentos pelos quais solicitei informações que não recebi. Quero fazer a leitura desses requerimentos, para que a população saiba o que estamos requisitando. Como membro deste Poder, não estou recebendo as informações solicitadas.

Esse requerimento foi protocolado no dia 8/7/2000. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve, incumbido das atribuições conferidas por força do mandato neste parlamento e na obrigação de buscar o conhecimento e a transparência das ações administrativas da Assembléia Legislativa, conforme preceitua o art. 37 da Constituição da República, que a administração pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados e dos municípios obedecerão, entre outros, o princípio da publicidade, requer as seguintes informações: a relação das instituições bancárias e financeiras com os respectivos números de contas contendo o balanço contábil-financeiro dos rendimentos das aplicações financeiras da Assembléia Legislativa no período compreendido entre fevereiro de 1999 e junho de 2000.

Nesse particular, não estamos compartilhando com os membros da Mesa Diretora deste Poder informações relativas aos investimentos, aplicações e rendimentos financeiros do Poder Legislativo, ocasião em que solicitamos providência imediata na divulgação dos dados supracitados, afigurando-nos, sobremodo, oportuna e relevante transparência em nome da moralidade.

Finalmente, há de se observar que nossa preocupação se direciona no sentido de se evitar que a pouca transparência na divulgação de prestação de contas, perante os pares deste parlamento, aliada a uma obrigação, constitucionalmente assegurada quanto às volumosas transações com recursos públicos, ensejam indesejável desconfiança popular perante os agentes responsáveis pela condução dos atos administrativos do Poder legiferante.

Para tanto, solicitamos que tais informações sejam colocadas à disposição ainda neste mês de julho".

Portanto, não as tive. Também, quero falar sobre uma crítica feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve requer a V. Exa.as seguintes informações, na forma regimental e com base na matéria divulgada no jornal "Estado de Minas" de 26/6/2000, na pág. 8, contendo críticas do Tribunal de Contas do Estado através do ex-Deputado e Conselheiro Simão Pedro Toledo, apontando excesso de gastos com publicidade.

1 - Fornecimento da relação de todas as pessoas físicas e jurídicas contratadas pela Assembléia Legislativa que receberam os R\$4.420.000,00, evidenciados na referida matéria".

Isso corresponde a 80% dos gastos com publicidade de todo o Governo do Estado de Minas Gerais - administração direta.

2 - Explicitação do endereço completo das contratadas;

3 - O valor individualizado pago a cada contratada, bem como as datas dos pagamentos efetuados;

4 - Explicitação, perante a legislação vigente, da forma de contratação das referidas pessoas;

Para completar o quadro dessas informações, requiero ainda:

a) As mesmas informações relativas ao período de janeiro até a presente data, do ano 2000.

b) Que essas informações sejam prestadas até o dia 15 de julho próximo".

Portanto, são informações que também não tenho.

Um terceiro requerimento sem resposta: (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve, considerando a ampla divulgação pela imprensa a respeito da lotação do Sr. José Luiz Alves, Presidente do Diretório do PMDB de Uberaba, como Chefe de Gabinete da Liderança da Bancada do PPS na Assembléia Legislativa; considerando estar sendo abordado, com frequência, pela população uberabense, solicitando explicações a respeito dessa estranha "engenharia política" de distribuição de cargos e de lotação de servidores na Assembléia Legislativa; considerando que as notícias na imprensa dão conta de que esse tipo de operação de troca ou composição de cargos entre parlamentares é habitual e rotineiro dentro da instituição; considerando que nota oficial do Diretório Municipal do Partido Popular Socialista - PPS - de Uberaba repudia tal "jogo", relatando que o mencionado servidor está lotado como Chefe de Gabinete da bancada do partido, sem efetivamente exercer função favorável àquela legenda, já que, residindo no Município de Uberaba, seria reconhecido como assessor político do Presidente da ALMG; considerando a divulgação pela imprensa da existência de mais de 100 cargos de livre nomeação, no gabinete da Presidência da ALMG; considerando desconhecer tal estrutura e seu funcionamento; considerando, por fim, ter a obrigação de buscar transparência das ações administrativas do Poder, requer à Mesa Diretora as seguintes informações, para posterior esclarecimento à sociedade:

1 - O fornecimento de relação atualizada de mencionadas trocas ou distribuições de cargos efetuadas na Assembléia Legislativa.

2 - O número real de cargos de lotação no gabinete da Presidência, de acordo com normas vigentes, e os nomes dos seus ocupantes.

3 - O posicionamento da Presidência da Assembléia Legislativa sobre a veracidade das informações divulgadas pela imprensa, referente à lotação do Sr. José Luiz Alves, Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Uberaba, na chefia de gabinete da Liderança do Partido Socialista - PPS".

E, também, não está nesse requerimento, mas o ex-Prefeito e hoje candidato a Prefeito de Itapagipe, Jerônimo Donizete da Silva, estava também lotado no PPS, na cidade de Itapagipe, no Triângulo Mineiro, e, após transformar-se em candidato a Prefeito, sua mulher, Luci Lanuci Carneiro, tornou-se uma assessora do PPS e, posteriormente, tornou-se uma assessora do gabinete da Presidência, e, no mesmo ano, foi contratada pela Prefeitura de Itapagipe como Professora P1 daquele município. Portanto, são esclarecimentos que esta Casa deve, não a mim, mas à sociedade de Minas Gerais.

Aproveito para apresentar dois outros requerimentos, que protocolarei a seguir.

O primeiro está assim redigido: "O Deputado que este subscreve requer lhe sejam fornecidas as seguintes informações, com fulcro no princípio da publicidade, constitucionalmente assegurado, sendo um instrumento preciso de fiscalização e de divulgação de atos públicos e baseado no disposto no art. 74, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, "in verbis":

"§ 2º - Prestará contas a pessoa física ou jurídica que:

I - utilizar, arrecadar, guardar, gerenciar ou administrar dinheiro, bem ou valor públicos ou pelos quais responda o Estado ou entidade da administração indireta; ou

II - assumir, em nome do Estado ou de entidade da administração indireta, obrigações de natureza pecuniária".

1 - quais as empresas contratadas pela Assembléia Legislativa para a realização de pesquisas de opinião pública nesta 14ª Legislatura, quais os valores estabelecidos para a prestação de serviço, qual o objeto, a finalidade e o prazo de vigência do contrato?;

2 - relação de empresas de prestação de serviço de transporte contratadas pela Assembléia Legislativa na atual legislatura, com a descrição dos valores contratados para a prestação do serviço e sua finalidade, com o respectivo prazo de vigência;

3 - relação das empresas contratadas pela Assembléia Legislativa para a realização de serviços gráficos e os materiais confeccionados na gráfica da Assembléia Legislativa, com a respectiva discriminação de valores, finalidade e a quantidade impressa.

Somente a publicidade evita os dissabores existentes em processos arbitrariamente sigilosos, atingem o interesse público e resguardam possíveis ofensas à moralidade na administração e condução de um poder Estatal".

O outro requerimento está assim redigido: "O Deputado que este subscreve, amparado na Subseção VI da Seção I do Capítulo II da Constituição Estadual, especialmente no que dispõe o art. 74 do mesmo Diploma Legal, que nos assegura por intermédio do sistema de controle interno de cada Poder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, requer que V. Exa. apresente as seguintes informações e explicações referentes ao FUNDHAB - Fundo de Apoio Habitacional:

1 - demonstrativo contábil da aplicação efetiva de recurso nesse Fundo nos últimos 5 anos;

2 - quais foram os servidores beneficiados e com qual valor, nesses 5 anos;

3 - relação de inadimplências;

4 - existem aplicações econômico-financeiras com recursos oriundos desse Fundo? Quais são essas instituições financeiras, agências e contas? Balanço demonstrativo com os valores dos rendimentos;

5 - demonstrativo de saldo de valores existentes no Fundo;

6 - quais são as modalidades de benefícios disponíveis para os servidores? Demonstrativo especificado de destinação dos recursos para cada uma das modalidades nos últimos 5 anos.

Assim sendo, na condição de fiscal da lei por mandato eletivo que me foi conferido, solicito o levantamento e divulgação das informações supracitadas".

Portanto, termino dizendo que fiz o meu questionamento a respeito de três requerimentos não respondidos e que são de extrema importância, para que não tenhamos dúvida da lisura com que a Mesa Diretora desta Casa conduz os trabalhos. Caso contrário, seria obrigado a questionar essa lisura, mas não gostaríamos de chegar a esse ponto. Sabemos muito bem que essa Casa é importante para o desenvolvimento político, econômico e social do Estado de Minas Gerais. Porém, se esses dados não me forem colocados à disposição - e digo

mais, no prazo que está estabelecido -, seremos obrigados a agir de outra forma.

Gostaria que não pairasse nenhuma dúvida sobre a conduta ética, moral, a probidade administrativa dos membros da atual Mesa Diretora.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas Deputados, hoje pedi minha inscrição para tentar voltar a um tema que, na verdade, tem sido discutido, mas não tem tido o encaminhamento que deveria. O Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, chegou a anunciar inclusive a possibilidade de pedir licença do cargo, para aprofundar a apuração dos desvios de verba do TRT de São Paulo. É um caso que tem nos intrigado muito, principalmente pela insistência do Presidente da República em não permitir uma apuração de fato do que aconteceu com as verbas para a construção do prédio do TRT. Não foi pouca coisa. Foram mais de R\$150.000.000,00 de verbas desviadas. É um assunto, portanto, sério.

O Governo Federal, em vez de mandar apurar, procurou tratar dessa questão de forma jocosa. Primeiramente, monta no Congresso Nacional, em vez de uma CPI, uma comissão para sufocar e varrer para debaixo do tapete o lixo já apontado da corrupção, sabidamente público, mas que precisa ainda de uma averiguação mais contundente. O Governo Federal apoiou a formação de uma comissão do Senado, para não averiguar nada. De pronto, chamaram para depor o Sr. Eduardo Jorge, ex-Ministro do Presidente Fernando Henrique e seu secretário particular. O ex-Ministro simplesmente disse que não havia nada na conversa dele com o Juiz Nicolau, o Lalau, que levou R\$169.000.000,00. Eduardo Jorge, homem de confiança do Presidente, que muitos desconfiam ser o caixa dois, disse que as conversas dele com o Lalau eram apenas acerca de como os Juizes deveriam ser indicados. Pois bem, o Juiz que depôs ontem, ex-Presidente do TRT, negou, peremptoriamente, as palavras do Sr. Eduardo Jorge, dizendo que não havia nada daquilo e que jamais determinou que o Lalau fosse porta-voz do Tribunal do Trabalho para ver quais Juizes seriam nomeados, desmentindo-o completamente. Parece, então, que as coisas não estão esclarecidas. O Sr. Eduardo Jorge, parece, junto àquela comissão, tem mentido. E o Presidente da República continua insistindo que não é necessária a CPI. Não sei por quê. Se não tem nada a temer, que coloque em funcionamento essa CPI.

Aqui, em Minas Gerais, isso repercutiu, porque o Ministro Pimenta da Veiga fez uma acusação ao Governador do Estado, dizendo que, quando Presidente da República, teria liberado verba para o TRT. O Governador se propôs a ir até Brasília para depor. E ele quer a documentação para averiguar o que aconteceu, porque, no período em que foi Presidente, foi Secretário da Fazenda o Sr. Fernando Henrique Cardoso, hoje Presidente da República, que, certamente, teve influência na liberação dessas verbas. E o Governador quer saber o que o seu ex-Secretário da Fazenda fez para que a liberação dessa verba acontecesse.

Tudo é muito esquisito. Somente pelo exposto aqui rapidamente mereceríamos uma CPI. Mas o Presidente insiste em não convocá-la, o que nos coloca quase com certeza de que o próprio Presidente da República sabia de tudo e que o Sr. Eduardo Jorge fez isso para, quem sabe, financiar a campanha do Sr. Presidente da República, que não quer, hoje, esclarecer absolutamente nada sobre o caso.

O fato é que hoje observamos alguns Deputados, evidentemente do partido do Sr. Fernando Henrique, dizendo que é um absurdo o Governador pedir licença. É claro que os Deputados ligados ao Sr. Fernando Henrique temem que o Governador peça licença do cargo para apurar alguma coisa, porque temem que isso possa terminar em quem hoje não quer a apuração do fato, que é o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nesse sentido, é preciso que façamos um movimento para que essa CPI seja, de fato, constituída no Congresso Nacional. Não é possível ficar escondendo esse fato e não é possível o Presidente da República, notadamente o seu Ministro Pimenta da Veiga, tentar acobertar isso com denúncias contra o Governador Itamar Franco e, ao mesmo tempo, não querer a instauração da CPI. Se o problema é com o Governador Itamar Franco, que se instaure a CPI, que é o que quer o Governador.

Apesar de ser muito ruim o Governador tirar licença, mesmo porque quem assume é o Vice-Governador Newton Cardoso, o que não me agrada, vejo com bons olhos a vontade do Governador Itamar Franco de apurar esse caso, que precisa ser esclarecido. Certamente, o Governador Itamar Franco, tendo acesso a documentos, será muito útil ao Brasil, porque esclarecerá os fatos.

Como isso vai virar assunto da Assembléia, até para que o Governador possa se licenciar para prestar essa colaboração relevante ao Brasil, já levanto essa discussão e já venho fazer a defesa de que essa licença seja concedida para que seja apurado, de fato, o que aconteceu com essa verba e o que vem acontecendo no Governo Fernando Henrique Cardoso em termos de corrupção.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Nobre Deputado Rogério Correia, quero cumprimentá-lo por trazer a esta Casa esse tema e quero dizer que o Governo Fernando Henrique está querendo impedir a instauração de qualquer CPI para apurá-lo. Foi assim no envolvimento de membros do Governo em escândalos da privatização das telecomunicações, foi assim no caso da Pasta Rosa, foi assim no caso dos Bancos, foi assim no caso das empreiteiras e está sendo assim no caso do TRT de São Paulo. Ora, se não é motivo para se instaurar CPI o desvio de quase R\$200.000.000,00 de uma obra, com o envolvimento do Secretário do Presidente, que trabalhava na ante-sala do Presidente, confesso que passo a ter dificuldade para imaginar algum assunto que o Governo Federal, que o Governo do PSDB considere digno da instauração de uma CPI. Nesse contexto se insere esse incômodo que os Deputados do PSDB manifestam com relação ao Governador Itamar Franco de se licenciar para buscar informações. Eles se opõem a tudo que signifique um movimento para pôr a nu o episódio do TRT. Portanto, não há que se estranhar que se oponham a isso. E, curiosamente, cinicamente o Governo Federal lança um pacote de transparência, um código de ética.

Deputado Rogério Correia, para mim, Fernando Henrique falar em transparência é como um vampiro autoproclamar-se vegetariano. Não há sinceridade em se falar em transparência em Governo que se opõe a todas as CPIs, que impede, usando a sua base de Governo, que se assinie requerimento de CPI, ao contrário de Minas Gerais, onde, na condição de Líder do Governo, todos os pedidos para apurar possíveis irregularidades no Governo do Estado tiveram não só a minha assinatura, mas a minha ajuda na coleta de assinaturas, porque o Governo de Minas tem compromisso com a transparência. E isso incomoda. Isso é novo, e os Deputados do PSDB, desacostumados com esse comportamento, ficam agora apavorados com a resposta do Governador Itamar Franco, buscando instrumentos e informações para dar a resposta às cretinas insinuações, tanto do Deputado Artur Virgílio como do Ministro Pimenta da Veiga. Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Gostaria, nobre Deputado Rogério Correia, de parabenizar V. Exa. por ter levado a esta tribuna um assunto de tamanha importância para o povo, não só mineiro, como brasileiro.

Fico pensando em como fica o pobre cidadão desvalido da periferia, que às vezes é preso por ter furtado uma lata de leite ou coisa semelhante, que, levando-se em consideração o seu valor material, é praticamente insignificante. Esse cidadão é preso, é feito inquérito, é processado, julgado, condenado e colocado na cadeia.

E estamos vendo o Presidente da República tentando a todo custo impedir que haja uma CPI. O Governador Itamar Franco está corretamente posicionado quando toma a decisão de se licenciar do Governo do Estado para ir a Brasília. O Governador de Minas está dando, acima de tudo, uma demonstração de amor à Pátria, o que os brasileiros vêm perdendo ao longo dos anos: de demonstrar clareza, transparência. Deve cobrar do Governo Federal um posicionamento.

Como diz o velho ditado popular, quem não deve não teme. Se o Governo Fernando Henrique não tem nada a esconder do povo brasileiro, por que não permite que se instale essa CPI para se apurar o desvio de R\$169.000.000,00, que envolve o ex-Secretário da Presidência Eduardo Jorge e o Juiz Lalau? No entanto, o Juiz levou apenas 20%, a empreiteira mais 20%. Onde está o restante? Será que o Secretário-Geral da Presidência poderia responder isso? Será que a CPI, que tem poderes de autoridade judiciária, quebraria o sigilo bancário, fiscal e telefônico? E se fosse um pobre coitado e desvalido? Com certeza, seria diferente. Mas, como se trata do ex-Secretário-Geral da Presidência, vai respingar no Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O Governador Itamar Franco está de parabéns por sua postura. Nós, do PSB, queremos deixar claro que apoiamos a atitude do Governador de Minas. Parabenizamos também V. Exa. por ter trazido esse assunto à nossa tribuna.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado. Quero parabenizar V. Exa. pelas colocações, porque acho que a CPI deve ser criada em Brasília, para apurar o que se precisa sobre o TRT. Ao mesmo tempo, fico me perguntando se o Governador de Minas Gerais Itamar Franco não tem assessoria para informá-lo de que o Estado precisa também de coisas sérias. Não necessita apenas de licença de 15 dias, que, evidentemente, teremos que dar. Necessita também de atitudes humanas. Por exemplo, os funcionários da MinasCaixa não saíram porque quiseram, mas sim pelos maus governos que a administraram e a deixaram quebrada. Esses funcionários praticamente saíram de um bom emprego e hoje estão na

dependência da boa-vontade do Sr. Governador, que teve a coragem de vetar um projeto que lhes dava garantias.

Acho que o senhor está com toda a razão em relação à CPI, que deve realmente ser criada para que a população do País saiba o que aconteceu na construção do TRT de São Paulo. Mas acho também que o Governador deveria parar um pouco para analisar a situação dos ex-funcionários da MinasCaixa, que estão pedindo pelo amor de Deus para terem uma garantia no futuro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Agradeço o aparte. Quero dizer que dois temas devem ser analisados e encarados. Primeiro, o pedido da CPI, em nível de Congresso Nacional, para se apurarem as obras superfaturadas que ocorreram em São Paulo. Entendo que o Congresso Nacional, a exemplo desta Casa, tem de ter a transparência e a coragem de assinar o pedido da CPI, que é um ato eminentemente do Poder Legislativo. Em nosso Estado, já assinamos pedidos de CPI para apurar as falcatruas que aqui ocorreram em relação à dengue, à FHEMIG e à saúde. Esperamos que a SETASCAD também possa merecer a atenção desta Casa.

Com relação ao afastamento do Sr. Governador, Itamar Franco, entendo que S. Exa. vai deixar de ser Governador para ser detetive, pois está querendo rastrear as suas últimas assinaturas como Presidente da República, uma vez que também autorizou por decreto o repasse de verbas e de recursos para o TRT de São Paulo. Espero que se saia melhor como detetive do que como Governador de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de reafirmar que é necessário o nosso total apoio para que essa CPI seja formada em nível nacional. Se, infelizmente, os Deputados e Senadores estiverem fazendo o jogo do Presidente Fernando Henrique, proibindo que a CPI ocorra, e se houver uma oportunidade de ela existir a partir de dados levantados pelo ex-Presidente da República, é fundamental que Minas Gerais dê sua contribuição para que seja instalada, assim como a Assembléia Legislativa, liberando o Governador para ir atrás desses dados, pois, assim, talvez possamos conseguir com que esse mar de lama existente no Governo Federal comece a ser desfeito. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é muito grande o volume de acontecimentos no dia-a-dia deste Governo. Há as denúncias de corrupção, a falta de compromisso do Governador com a população de Minas, e, assim, cada vez que subo a esta tribuna, não é possível, como, às vezes, é o meu desejo, ater-me a um só tema.

Hoje, tenho de começar a minha fala comentando, ainda que brevemente, o anúncio do Governador Itamar Franco de que vai se licenciar do Governo de Minas por 10 ou 15 dias para fazer investigações e futricas em Brasília. Na verdade, esse anúncio do Governador apenas reitera, perante a opinião pública, seu desapeço para com a população de Minas Gerais; reafirma e demonstra, com absoluta clareza, a falta de compromisso do Governador com o exercício do cargo para o qual foi eleito.

Em um momento de tantas dificuldades, em que o Estado precisa de um projeto consistente de segurança pública - e esta Assembléia cumpriu seu papel, desenvolvendo, com seriedade, um projeto nesse sentido -, em que existem vários assuntos pendentes na área da saúde, deixando o Governo de Minas de receber recursos do Governo Federal por incompetência, até mesmo em áreas importantes como a das pessoas portadoras de HIV, o Governador Itamar Franco permite-se 15 dias de férias em Brasília, para fazer futrica e insultar o Governo Federal. Isso é grave e já não merece de nossa parte o desaponto, pois não temos nenhuma expectativa com relação ao desgoverno que se instalou em Minas com o Governador Itamar Franco, mas o nosso repúdio por essa atitude inconseqüente de falta de compromisso do Governador de Minas com seu povo.

Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso notar também que foi importante o Governador ter anunciado publicamente seu afastamento do Governo de Minas, pois, do contrário, ninguém perceberia isso, nenhum de nós sentiria sua falta, porque não exerce o Governo do Estado desde o dia em que tomou posse de seu cargo. É preciso anunciar que ele está ausente, já que, na verdade, o Palácio da Liberdade é o lugar que ele menos frequenta; o menos que ele faz é governar Minas Gerais.

Finalmente, gostaria de falar a respeito de uma opinião que não compartilho. Quem ouviu hoje o programa do jornalista José Lino de Souza Barros, na Rádio Itatiaia, ouviu as manifestações espontâneas da população de Minas Gerais, indignada com a falta de compromisso do Governador. Já ouvi o seguinte comentário de algumas pessoas: "Quem sabe ele se afasta, não por 15 dias, mas por um longo período, para o Governo de Minas começar a funcionar".

Não compartilho dessa opinião e me admira que o PT compartilhe dela, porque isso significa entregar o Governo de Minas nas mãos de uma pessoa que não foi eleita para o exercício desse cargo. E, agora, há essa aliança suspeita do PT com o Vice-Governador Newton Cardoso, que vai, evidentemente, fazer o que quiser no Governo de Minas.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Já tivemos a notícia, através do Líder do Governo, de que o Governador Itamar Franco tomou posse há um ano e sete meses; não sabemos é quando começará a governar. Estamos esperando que comece. Nunca vi alguém se licenciar de algo que nunca fez. Temos que discutir se, nesse caso, caberia licença. Como V. Exa. muito bem disse, se ele não avisasse, ninguém perceberia, porque, pelo que sei, não recebe nenhum Prefeito, nenhum Deputado, nem sei se vai ao Palácio. Ele estar em Juiz de Fora, nos Estados Unidos ou em outro lugar não faz diferença, pois percebemos que não tem nenhum projeto de governo para Minas Gerais, pois não deseja governar nosso Estado. Está, unicamente, usando o Governo de Minas, traindo o povo mineiro, para prosseguir com sua rixa pessoal com o Presidente da República. Quem sabe façamos a ele a sugestão de ir a Brasília, marcar um encontro com o Presidente da República para resolver de vez a questão, pelo menos para esquecer a polêmica e voltar a governar Minas Gerais, porque até agora não tomou posse? Minas está acéfala. A única coisa que se vê nos jornais é a rixa, a ira, o ódio do Governador para com o Presidente da República, inventando histórias, factóides e nada mais do que isso.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Peço-lhe apenas 15 segundos para discordar, pela primeira vez, do meu nobre amigo, Deputado Miguel Martini. Mande o Governador Itamar Franco para qualquer lugar, menos para Juiz de Fora, pelo amor de Deus.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, mais uma vez, mostrar o que está acontecendo na administração pública de Minas Gerais e o uso que se faz do dinheiro do contribuinte, o que se faz com o dinheiro público neste Estado. Tenho, em mãos, uma cópia de publicação no jornal "Minas Gerais", de terça-feira, dia 8/8/2000, na página 25: "Loteria do Estado de Minas Gerais. Resumo do contrato nº 011/2000, firmado entre a Loteria do Estado de Minas Gerais e o jornal 'Hora do Povo'. Objeto: publicação de anúncio no formato 1/4 de página dos produtos da Loteria Mineira. Vigência: 6 meses. Valor: R\$162.000,00. Belo Horizonte, 3 de agosto de 2000." Digo isso para que a população de Minas Gerais tome conhecimento do que esse Governador tem coragem de fazer com o dinheiro do povo mineiro. Esse é o valor do contrato de publicidade no jornal "Hora do Povo". Alguém já ouviu falar no jornal "Hora do Povo"? Trata-se de um jornaleco vagabundo, um jornal do MR-8, que não cobre o valor do papel que utiliza. O Governador Itamar teve a coragem de firmar um contrato de publicidade com esse jornal, que tem sua base em São Paulo, que não circula aqui, para vender loteria de Minas em São Paulo. Nesse jornal podemos ver dois Governadores que o financiam: o Governador Itamar, que se encontra ao lado do Governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal. São os dois anunciantes que financiam o jornal. Pergunto aos senhores: Por quê?

Esse é um jornal de ampla circulação nacional? A Loteria Mineira vende muitos bilhetes ou outros produtos em São Paulo? Qual é a razão de o Governo de Minas, por meio da Loteria, pagar R\$162.000,00 por esse contrato? Tenho algumas pistas. Basta abrir o jornal, na página 2, que veremos esta matéria, com o retrato do Sr. Alexandre Dupeyrat, que ora dizem ser o representante do Governo de Minas no Rio, ora dizem ser o assessor especial do Governador. Ninguém sabe exatamente o que esse senhor é no Governo mineiro. A matéria do jornal diz: "Dupeyrat - Desmonte do Estado nacional é para alienar patrimônio estratégico da Nação". Esse jornal dedica-se somente a jogar lama no Governo Federal e no Presidente Fernando Henrique.

No entanto, existe outra razão para esse contrato. Na página 3 existe outra matéria, cujo título é: "Cartel farmacêutico aluga 'Estado de Minas' para achacar laboratório público". Essa matéria está insultando e desrespeitando de todas as formas possíveis o jornal "Estado de Minas". Sabem por quê? Porque o "Estado de Minas", cumprindo a sua função de imprensa livre e independente, fez uma série de reportagens investigativas sobre a FUNED. O Sr. Francisco Panadés Rubió, que foi exonerado do cargo de Superintendente da FUNED, por malversação de dinheiro público, suspeito de haver roubado dinheiro do povo de Minas Gerais - pasmem os senhores -, é membro do Conselho Editorial do jornal "Hora do Povo". Por causa disso, o Governo de Minas Gerais dá R\$162.000,00 para esse pasquim vagabundo falar mal do jornal "Estado de Minas", que é um patrimônio do povo de Minas Gerais. Na matéria em que, especificamente, denuncia aquele jornal, esse pasquim mal cheiroso tem a coragem de acusar o "Estado de Minas" de avançar nos cofres públicos do Estado, sem dispensar os pequenos golpes sobre o dinheiro do povo. Diz, ainda, que o jornal vive de achacar o poder público, a fim de se financiar. Ora, é uma ironia que um jornal financiado com R\$162.000,00 do Governo do povo de Minas Gerais tenha a coragem, a cara-de-pau de escrever que quem faz isso é o jornal "Estado de Minas". Eles, que estão justamente recebendo dinheiro para fazer isso.

Tenho outros números do jornal "Hora do Povo" com os anúncios da Loteria. Não sabia que a Loteria do Estado de Minas tinha uma aceitação tão grande em São Paulo. Esse é um jornal financiado historicamente por Newton Cardoso e por Quêrcia. É um jornal do MR-8, que se presta somente a isso. É uma imprensa marrom de quinta categoria. É um jornal vagabundo, cujo exemplar mostrarei a todos, à imprensa e aos Deputados. O Governo de Minas, com o nosso dinheiro, está financiando esse pasquim.

Entrei hoje com dois requerimentos - dirigidos respectivamente ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais e ao Secretário da Administração -, como cidadão, fazendo as seguintes perguntas:

Outros jornais também foram contratados? Por que esse jornal foi escolhido? Foi escolhido pela sua circulação ou porque é muito importante? Pesquisou-se sobre a circulação do jornal particularmente em Minas? Houve licitação nesse processo? Se não houve, por que razão? Qual o valor unitário de cada um desses anúncios? Faço essas perguntas, que têm, por decisão legal, um prazo de 15 dias para me serem respondidas. Caso não me satisfaça com as suas respostas, darei entrada a uma ação popular contra o Governador Itamar Franco, contra o Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais e contra o Secretário de Estado da Administração, para que esse contrato seja anulado e para que devolvam aos cofres do Estado o dinheiro do povo de Minas, que está sendo roubado por meio desse contrato indecente com o jornal "Hora do Povo". Estou dando entrada a ações no Ministério Público, mas parece-me que ele está assoberbado. Muitas ações estão sendo impetradas lá, e não estão dando conta. Usaremos o Ministério Público e o Juizado de Pequenas Causas. Estou dando entrada direto a uma ação popular. Governador Itamar Franco, chega! O povo de Minas está cansado de tanta preguiça, de tanta falta de compromisso, de tanta bandalheira e da malversação do dinheiro público. O Governador Itamar Franco será obrigado a devolver ao povo os R\$162.000,00 que gastou com o financiamento desse arremedo de jornal, ou seja, desse pasquim vagabundo que fala mal de Fernando Henrique Cardoso e do jornal "Estado de Minas". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, agradecemos pelo curto tempo, mas será suficiente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas e público presente, parablenzo o Deputado Amílcar Martins, porque realmente gostamos que haja transparência, mas ficamos tristes porque, no Governo anterior, não deu entrada a ação popular contra os quase R\$1.000.000.000,00 que foram desviados do IPSM, como foi apurado na CPI desse instituto. Por que não deram entrada a uma ação popular para resgatar o dinheiro que o Sr. Eduardo Azeredo, que é do mesmo Governo do Deputado que ocupou a tribuna, desviou do IPSEMG, que foi de R\$1.500.000.000,00? Precisariamos, Sr. Presidente, de muito mais ação popular, principalmente no Governo de 1995 a 1998. Ao apagar das luzes, o ex-Governador ainda fez um acordo para ressarcir o cofre do IPSM, em 18 de dezembro, após perder as eleições para o Governador Itamar Franco. Até eu, na qualidade de ex-Sargento, faria esse acordo, que é lesivo ao cofre público, ao servidor e à população, mas não é lesivo à sua pessoa. Por isso, no relatório final da CPI do IPSM, pedimos o indiciamento do Sr. João Heraldo Lima e de outras autoridades que estavam envolvidas nesse processo. Não vim falar sobre esse assunto, mas não poderia deixar que isso passasse em brancas nuvens.

Os funcionários efetivos e de recrutamento amplo desta Casa estão esperando o seu aumento salarial. Venho, pela segunda vez, cobrar de V. Exa. e dos demais pares desta Casa a viabilização desse aumento salarial. Já que o Poder Executivo concedeu aumento aos seus servidores, os funcionários desta Casa estão aguardando o seu. Tenho certeza de que os assessores de V. Exas. estão angustiados, esperando esse aumento salarial. Estamos aqui apenas representando a vontade dos servidores do Poder Legislativo para que V. Exa. e a Mesa Diretora desta Casa se sensibilizem, a fim de que o aumento salarial dos servidores do Poder Legislativo possa ser concedido, assim como já foi concedido ao Poder Executivo.

Toda vez que se aumenta o salário dos servidores do Poder Executivo, esse aumento é estendido aos servidores dos outros Poderes. Dessa forma, Sr. Presidente, entendemos que os nobres pares desta Casa também deveriam se empenhar para isso. Volto a repetir que, pela segunda vez, cobro de V. Exa. que, de uma vez por todas, ponha fim a essa novela e a essa expectativa dos servidores do Recrutamento Amplo e do Quadro Efetivo desta Casa. Tenho a certeza de que eles estão, há muito tempo, aguardando por esse aumento salarial. São essas as nossas palavras. Gostaríamos de agradecer os 3 minutos que nos foram concedidos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de fazer o registro de que ela não é a Presidente. Estamos chamando assim a responsável, que, indevidamente, está ocupando aquela Presidência. Da mesma forma, a COMIG, cuja Presidência está sendo ocupada, indevidamente, pelo Hargreaves. Da mesma forma, a EMATER está sem Presidente, assim como a FUNED. Estamos preparando um documento, Sr. Presidente, para que a Mesa desta Casa, através de sua Procuradoria, entre com uma ação pedindo a sustação de todos os atos das pessoas que, de forma ilegal, estão ocupando esses cargos. A responsável pela Fundação TV Minas é uma delas. Enquanto ela está responsável por essa Fundação, que venha aqui prestar as informações, pois estão destruindo a TV Minas.

* - Sem revisão do orador.

169ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/8/2000

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Olívia, funcionários da Casa, pessoas presentes nas galerias, serei breve, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de usar esta tribuna para demonstrar a minha alegria pela votação da tarde de ontem, aqui, na Assembléia Legislativa.

Por outro lado, quero também tornar público um documento que nós, Deputados, recebemos ontem à tarde, aproximadamente uma hora antes da votação das matérias. O documento é assinado pelo Presidente em exercício da Associação dos Servidores da MinasCaixa e por um Diretor do SINDPÚBLICOS-MG, Marco Aurélio dos Reis Corrêa e José Ênio Silva, respectivamente. Passo a ler o documento, que é o seguinte: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Deputado, a ASSEMI - Associação dos Servidores da MinasCaixa - e o SINDPÚBLICOS-MG - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais -, após discussão em reunião ampliada com os ex-servidores da MinasCaixa e com a Comissão de Negociação eleita pela Assembléia Geral dos trabalhadores, vêm formalizar perante V.Exª a posição em relação à tramitação do Projeto de Lei nº 40, que trata da recuperação da vantagem pessoal:

1 - registramos a importância do apoio de todos os parlamentares na viabilização do Projeto de Lei nº 40, que teve o condão de motivar os ex-servidores da MinasCaixa a novamente se mobilizarem e lutarem por seus direitos;

2 - o Projeto de Lei nº 40 permitiu ao Exmo. Sr. Governador Itamar Franco tomar conhecimento da dura realidade vivida pelos ex-servidores e constituir comissão de trabalho que, na semana passada, encerrou, a contento, seus trabalhos;

3 - o relatório da Comissão está sendo encaminhado, nesta semana, para apreciação do Sr. Governador;

4 - em face dos encaminhamentos concretos estabelecidos pelo atual Governo, os trabalhadores decidiram renovar o voto de confiança no Governo.

Assim, a Associação e o Sindicato, com base na deliberação dos trabalhadores que apostam na coerência do Governo Itamar Franco, decidem solicitar à Assembléia que se abstenha de derrubar o veto total oposto pelo Governador ao projeto que trata da recuperação da vantagem pessoal.

Salientam que, além da merecida confiança que os trabalhadores depositam no atual Governo, existe o risco de que uma eventual derrubada do veto obrigue a Procuradoria do Estado a interpor uma ADIN, que poderia ter o condão de remeter para um futuro incerto e distante o atendimento às justas reivindicações dos trabalhadores.

Contando com a costumeira atenção e colocando-nos à disposição, subscrevemos-nos, cordialmente,

Marco Aurélio dos Reis Corrêa, Presidente em exercício da ASSEMI, e José Ênio Silva, Diretor do SINDPÚBLICOS-MG".

Isso foi passado aos Deputados ontem, às 13 horas. Lamento que tanto a Associação dos Servidores da MinasCaixa quanto o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais, tendo conhecimento de que já estamos com o Projeto de Lei nº 40 desde 25/2/99, há mais de 1 ano e 7 meses, nunca tenham chamado este Deputado para, junto com sua assessoria, discutir os problemas dos ex-funcionários da MinasCaixa, que têm a obrigação de defender a recuperação da vantagem pessoal. Chegam aqui, meia hora, uma hora antes da reunião da Assembléia pedindo que os Deputados não votem a favor dos funcionários que têm obrigação de defender. É muito estranho esse posicionamento do Sr. Presidente em exercício da ASSEMI e do Sr. Diretor do Sindicato, os quais assinam esse manifesto que mandaram à Assembléia Legislativa.

Quero primeiramente manifestar isso. Não fui procurado por eles para discutir durante 1 ano e 7 meses. Não estavam interessados em defender a categoria - o que é obrigação deles - e ainda trouxeram esse documento. Após a derrubada do veto do Governador, foi fazer média o Sr. Marco Aurélio, reunido com o pessoal da MinasCaixa, querendo justificar seu posicionamento, que deixa muita dúvida, tendo em vista sua condição de Presidente em exercício da Associação dos Servidores da MinasCaixa.

Então, lamento essa situação. Tenho a obrigação de tornar público e informar a esse pessoal que esses dirigentes estão muito pouco, ou nada, preocupados em defender a categoria de vocês.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é minha obrigação agradecer à Consultoria desta Casa, aos assessores, que muito nos auxiliaram, e, principalmente, aos colegas Deputados: não por influência minha, mas por coerência, porque já haviam votado por unanimidade, nos dois turnos do projeto, que defende os interesses dos ex-funcionários da MinasCaixa, a favor dos funcionários, mantendo sua coerência. Não o fizeram por pressão deste Deputado, mas, sim, por coerência e sensibilidade às injustiças que os ex-funcionários da MinasCaixa sofreram ao longo do tempo.

Esse projeto é constitucional, assim foi visto pela Comissão de Justiça, e, dada sua legalidade, constitucionalidade e juridicidade, não tem vício de origem, porque o projeto inicial que deu origem à absorção da MinasCaixa, criando a verba que pagaria também aos ex-funcionários da MinasCaixa, partiu do Executivo e foi votado nesta Casa, tornando-se a Lei nº 10.470, de 15/4/91; portanto, já existe há nove anos. Agora apresentamos esse projeto, que é autorizativo, para que o Governador - com sua sensibilidade, e sabemos que é um estadista, tem esse compromisso, que ele mesmo, espontaneamente, informou aos ex-funcionários da MinasCaixa - tivesse essa oportunidade, não para protelar e enviar para o Supremo, interpellando a inconstitucionalidade, não é isso que os funcionários da MinasCaixa esperam do Governador Itamar Franco. Tenho certeza de que não procederá assim, por coerência, pois enviou uma carta, ainda em campanha, dizendo que era um profundo conhecedor da situação de injustiça daqueles funcionários e que não iria, no seu Governo, manter essa situação, não só dos ex-funcionários da MinasCaixa, mas também de qualquer outro funcionário do Estado.

Então, Governador, defendemos o seu Governo e lhe damos essa oportunidade para negociar caso a caso. O projeto é extremamente democrático, e aqueles que quiserem vão negociar sua situação com o Governo. Abrindo mão do passivo, o Estado ganha, porque eles já têm direito a receber esse passivo e passam a recuperar essas vantagens, porque hoje vivem com um salário de miséria. Então, vai favorecer ambas as partes, porque sabemos que, se todos os ex-funcionários da MinasCaixa ganharem - e têm essa chance, pois muitos já ganharam na Justiça -, a dívida do Estado vai além dos R\$300.000.000,00. Após a negociação com todos os ex-funcionários, que vai demorar mais de um ano, se todos aceitarem, o Estado pagará a mais, por mês, R\$3.000.000,00. Entre essas pessoas, algumas estão adoentadas, gastando com medicamentos, e outras não têm condições de dar estudo digno para os filhos; grande parte de Gerentes da ex-MinasCaixa, que não tiveram culpa da liquidação, ganham hoje um salário por volta de R\$500,00 a R\$600,00.

Então, Governador, faça essa justiça. V. Exa. prometeu e vamos continuar aplaudindo e votando tudo que é do interesse do povo de Minas Gerais. Mais uma vez, finalizando minhas palavras, quero agradecer aos Deputados que votaram não atendendo ao pedido deste Deputado, mas à sua consciência, sensibilidade e coerência, porque esse projeto foi votado, no 1º e no 2º turno, por unanimidade. Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Francisco Rafael Gonçalves, matrícula 9661-0, no período de 15/8/2000 a 13/10/2000.

Mesa da Assembléia, 25 de agosto de 2000.

Anderson Adauto, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais. Objeto: locação do Edifício Tiradentes. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Vigência: doze meses. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Microtec Sistemas Indústria e Comércio S.A. Objeto: fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores). Dotação orçamentária: 1011.01 03 11.01 4123 0001-4120. Vigência: a partir da assinatura, até o final da garantia dos equipamentos (36 meses). Licitação: Concorrência nº 2/2000.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda. Objeto: fornecimento de equipamentos de informática (projetores). Dotação orçamentária: 1011.01 03 11.01 4123 0001-4120. Vigência: até o final da garantia dos equipamentos (36 meses). Licitação: Concorrência nº 2/2000.